

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ATA DA 281ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Educação de Niterói (CMEN) reuniu-se no Auditório Amauri Pereira Muniz da Fundação Municipal de Educação (FME), localizado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos, Presidente do CMEN. **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella Schilke, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Djenane Luisa Freire Firmino, Fabrício Baptista de Martino, Jhonatan Anjos, Marcos Sabino, Neuza Caldas Maia, Raymundo Nery Stelling Júnior, Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Rosa Aletice Oliveira Silva, Sérgio Miguel Turcatto, Thaís Ferreira de Souza e Thiago Soares Risso Possas. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de Carvalho Moura, André Antunes Martins, Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, Evelyn dos Santos Souza, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Juciára Gomes, Kalenna Gomes Brabo, Livia Moraes Ornelas, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Marta Nidia Varella Gomes Maia, Tatiana Bensimon Vieira e Thiago Coqueiro Mendonça. O Presidente deu início à 281ª Sessão Plenária do CMEN dando boas vindas aos Conselheiros presentes. Passando às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, o Presidente fez referência ao II Fórum de Diretores que foi realizado no dia 08 de dezembro, no Clube Central, em Icaraí. O Presidente esclareceu que a reunião teve ênfase no pedagógico, quando na oportunidade foi compartilhado com os presentes o planejamento do ano de 2023. O Presidente ainda informou que na semana anterior, na condução da Presidência da FME, foram realizadas reuniões de trabalho com os diretores escolares por polos, quando na ocasião foram tratadas pautas administrativas e operacionais. Desta forma, o Presidente reforçou que o referido Fórum foi de caráter pedagógico, que apontou a condução da Secretaria Municipal de Educação (SME) para o próximo ano, que será a realização desses encontros, já tradicionais na Rede, com vista à discussão da qualidade do ensino e a questão do planejamento. O Presidente destacou a entrega dos Referenciais Curriculares da Rede Pública Municipal de Educação de Niterói no Fórum realizado no dia 08, para a alegria de todos envolvidos na sua valorosa construção, que acompanharam a discussão, que o debate teve início no ano de 2018 na Rede Municipal de Educação, com a participação das escolas, dos gestores, dos professores, sendo concluído no final do ano de 2020 e aprovado pelo CMEN no ano de 2021. O Presidente salientou que os Referenciais Curriculares apontam o exercício da autonomia na construção do Sistema Municipal, que seria um processo de conquista, pois, de acordo com o Presidente, não bastaria ficar limitado ao que determina a Constituição Federal e a nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O Presidente afirmou que os Referenciais Curriculares seriam a representação dessa autonomia, pois de acordo com ele, no Estado do RJ poucos municípios tiveram essa experiência da construção de um currículo próprio. O Presidente ressaltou que os Referenciais Curriculares foram construídos numa perspectiva democrática e participativa. O Presidente concluiu suas considerações sobre o Referenciais entregando aos Conselheiros o *qr code* gerado para acessar o documento finalizado, para que pudessem fazê-lo posteriormente. O Presidente ainda informou que existe um planejamento da SME e da FME para a publicação do documento físico que será distribuído à Rede, previsto para o primeiro semestre do ano que vem. O Presidente registrou que a construção dos Referenciais aconteceu na gestão das Professoras Flávia Monteiro de Barros e Patrícia Gomes Pereira, que o processo de análise e aprovação no CMEN ocorreu na gestão do Sr. Vinícius Gomes Wu, e que ele estaria tendo a honra de participar dessa história na entrega do documento finalizado às Unidades Escolares, reforçando desta forma o planejamento de ensino, a organização dos conteúdos, as nominatas de cada disciplina, e que já teria a filosofia da gestão e a digital da cidade de Niterói. Dando continuidade às comunicações de interesse geral, o Presidente informou que o Sr. Prefeito Axel Grael, juntamente com a Secretaria Municipal de Governo e com a Coordenação do Projeto Poupança Escola, autorizou a inclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no referido Projeto, que foi um grande avanço e uma conquista da SME. O Presidente explicou que o Projeto Poupança Escola é um projeto pioneiro no Brasil, na medida que a criança, o adolescente, o jovem e, agora, o adulto vão concluindo suas etapas no Ensino Fundamental, eles recebem um determinado valor, na Moeda Social Araribóia, e quando concluem a etapa do Ensino Fundamental, eles recebem o valor total

49 depositado. O Presidente falou ainda que ao final do Ensino Fundamental e no início do Ensino Médio, esse
50 adolescente, jovem ou adulto poderão ter a perspectiva de um planejamento financeiro. O Presidente destacou
51 que essa iniciativa começou na gestão do Prefeito Rodrigo Neves. O Presidente comunicou ao Conselheiros
52 presentes que no dia seguinte, dia 13 de dezembro, às 10h, estaria representando a União dos Dirigentes
53 Municipais de Educação RJ (UNDIME/RJ), que é uma entidade formada por todos os secretários municipais de
54 educação do estado do Rio de Janeiro, no Ciclo de Debates organizado pela Comissão Especial de Inclusão e
55 Diversidade do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (CEE), que discutiria as perspectiva de
56 inclusão da educação inclusiva e quilombola, com o objetivo contribuir na reflexão em relação ao acesso dessas
57 crianças e adolescentes em nosso sistema de educação. O Presidente inteirou que o tema da discussão seria *Em*
58 *busca da recomposição das aprendizagens das minorias*, com a participação do Dr. Guilherme Pimentel, da
59 Defensoria Pública do Estado do RJ. O Presidente solicitou que na próxima plenária a Subsecretária de
60 Desenvolvimento Educacional, a Conselheira Djenane Freire fizesse um breve relato aos Conselheiros sobre o
61 Projeto Palavra, que seria o pilar da SME e da FME para ação da promoção da qualidade de ensino da Rede. O
62 Presidente indagou aos Conselheiros se lembrariam como tinha sido o processo de matrículas no ano passado na
63 Rede Municipal de Educação. A Conselheira Thais respondeu que tinha sido um desespero. O Presidente reforçou
64 que no ano anterior foram relatadas muitas dificuldades na matrícula, e que, ao completar 8 meses na gestão da
65 secretaria, houve um empenho de buscar um organização desse processo, com suporte na área de Tecnologia da
66 Informação (TI). O Presidente destacou a construção de um Grupo de Trabalho (GT), formado por diretores e
67 secretários escolares, com redefinição de cronograma, descentralizando a matrícula, e de acordo com ele, estaria
68 agora concluindo a 3ª etapa do processo com o sucesso almejado. O Presidente explicou que a 1ª etapa seria
69 aquela de acolhimento àqueles que desejavam vagas na Educação Infantil, etapa que a cidade possui um grande
70 déficit na oferta de vagas, porém ele aclamou que não confundissem gestão de matrículas com o déficit, que
71 quanto a este último a SME e a FME já estaria em diálogo com o governo buscando alternativas emergenciais
72 para supri-lo a longo prazo e com planejamento. O Presidente agradeceu o empenho da Subsecretários
73 Professora Djenane Freire e Márcio Anciães, como também da Professora Jéssica Fernandes, Diretora de Gestão
74 Escolar, e equipe, que inclui as Professoras Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louzada e Ariane Evangelista
75 Fontinele. O Presidente esclareceu que a SME, com o suporte da FME, teria todo o controle da gestão de
76 matrículas, com o número de alunos, com as projeções e estudos em relação à demandas, desta forma o governo
77 estaria munido dos dados para que tomem decisões relativas à superação do déficit de vagas existente. Passando
78 à **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de nº 280, que foi aprovada.
79 O Presidente passou para o segundo item da pauta que tratava da honrosa posse dos novos Conselheiros
80 Representantes da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), nomeados pelo Decreto
81 Municipal N.º 14.638/2022, publicado no dia 08 de dezembro de 2022, conforme texto que se segue: *O PREFEITO*
82 *MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de*
83 *16 de dezembro de 2005, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como membros no Conselho Municipal de Educação*
84 *de Niterói, referente ao biênio 2021/2023, alterando o Decreto Municipal nº 14.237/2021: III – NEUZA CALDAS*
85 *MAIA – Titular, como Representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), em*
86 *substituição a Cleidy Bertoni Ribas. RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR – Suplente, como Representante da União*
87 *dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), em substituição a Telma Santos de Menezes. Art. 2º - Este*
88 *Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA*
89 *MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO.* Após a leitura do ato legal de
90 nomeação, o Presidente convidou os Conselheiros para assinarem seus Termos de Posse. O Presidente passou a
91 palavra aos novos membros do CME. O Conselheiro Professor Raymundo Nery Stelling Júnior cumprimentou o
92 Presidente e demais Conselheiros presentes demonstrando sua satisfação em retornar ao colegiado. O novo
93 Conselheiro destacou que a União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), seria o primeiro
94 sindicato constituído a partir da Constituição Cidadã de 1988, de servidores da área pública, que até então era
95 proibida a sindicalização dos funcionários públicos. O Conselheiro Raymundo Stelling ressaltou que por 16 anos
96 participou deste colegiado. O Conselheiro ainda esclareceu que na composição desta nova gestão do CMEN, o

97 sindicado indicou duas professoras, porém devido a questões de ordem pessoal não conseguiram continuar
98 contribuindo com o colegiado. Por este motivo, o Conselheiro Raymundo Stelling inteirou que a Presidente da
99 UPPEs, Professora Teresinha Oliveira Machado da Silva, enviou um grande abraço a todos, pedindo desculpas
100 pelo contratempo, e encaminhou nova indicação sendo a Professora Neuza Caldas Maia como Titular e ele como
101 suplente na representação do sindicato. O Conselheiro ainda complementou sua fala destacando que seria
102 Conselheiro no CEE, e membro da Comissão que estaria organizando o evento anunciado pelo Presidente. O
103 Conselheiro ressaltou a preocupação antiga do CEE com a questão da inclusão, sobretudo com a questão dos
104 chamados de *minorias*, na medida que existe um passivo de direitos a serem resgatados. O Conselheiro finalizou a
105 sua fala agradecendo a oportunidade de participar deste colegiado e parabenizando a todos os envolvidos na
106 causa da educação da cidade, em nome da Presidente da UPPEs, e esclareceu que assumiu a representação
107 juntamente com a Professora Neuza, porém neste período do ano já existiria uma agenda prévia de atividades, e
108 justificou assim a necessidade de se ausentar da plenária antes do seu término, devido a dois compromissos
109 agendados também naquela tarde. O Presidente passou a palavra à Conselheira Neuza Caldas Maia, que
110 agradeceu a oportunidade de participar do colegiado. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente convidou a
111 Professora Patrícia Gomes Pereira, Subsecretária que acompanha o Programa Criança na Creche, para tratar do
112 item 5 da pauta da Plenária, que tratava da votação da Deliberação que prorrogaria a autorização provisória das
113 Creches Comunitárias, instituída pela Deliberação CME nº 047/2021. A Professora Patrícia Gomes cumprimentou
114 todos os presentes e explicou o motivo da sua participação na plenária, que teria como objetivo a prorrogação da
115 autorização provisória das creches que compõe o Programa Criança na Creche. A Professora Patrícia explicou que
116 faria uma apresentação sobre o Programa na cidade, acrescentando o motivo da solicitação supramencionada,
117 que foi acompanhada de slides com o texto que se segue: *Programa Criança na Creche - Breve Histórico: 1994 –*
118 *Criação do ProCC - Decreto Legislativo nº 287/94; 1996 – Decreto Legislativo nº 473, que ampliou o Convênio*
119 *para as Instituições Filantrópicas, Organizações não Governamentais, Confessionais, etc.; 2006 – Decreto nº*
120 *9848/2006 - Fixa normas e diretrizes para o Programa Criança na Creche, estabelecendo: “Artigo 1º. O Programa*
121 *Criança na Creche, instrumento oficial do Município de Niterói, na área de educação infantil, será gerido pela*
122 *Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) e funcionará conforme o disposto neste Decreto.” De acordo*
123 *com a Professora Patrícia, o referido Decreto foi o primeiro marco legal do Programa. O que é o ProCC? É um*
124 *programa de Subvenção Social, regido pela Lei 13019/14 de parceria público-privada, que atende atualmente*
125 *cerca de 2.300 crianças, destacando o esforço crescente desta Gestão em atender a oferta na Educação Infantil*
126 *(Responsabilidade Municipal no atendimento da primeira infância, de acordo com a Carta Magna Brasileira); A*
127 *Professora Patrícia ressaltou que o Programa veio auxiliar a gestão municipal no atendimento da Educação*
128 *Infantil na cidade, como parceiro no atendimento às crianças dessa faixa etária nas áreas de vulnerabilidade da*
129 *cidade. Execução no Atendimento do ProCC: Quantidade de creches conveniadas: 20; A Professora Patrícia Gomes*
130 *relembrou que o Programa já teve 32 (trinta e duas) creches conveniadas, porém depois do Programa Mais*
131 *Infância esse número foi reduzido, ainda ressaltou que desde o ano de 2013 não teve aumento no número de*
132 *creches conveniadas, que pelo contrário, o número vem reduzindo devido ao entendimento da gestão sobre a*
133 *responsabilidade do município neste atendimento, e ainda informou que hoje são 20 (vinte) creches conveniadas*
134 *ao Programa. Destas creches conveniadas, 10 (dez) possuem autorização permanente, expedida pela SEMECT, a*
135 *partir de parecer do Conselho Municipal de Educação (CME); As demais encontram-se em processo de*
136 *autorização, aguardando o pronunciamento final do CME; Principais pendências: documentação (Alvará, Escritura*
137 *do Imóvel, a maioria é posse). A Professora Patrícia Gomes explicou que muitas dessas creches conveniadas ficam*
138 *localizadas em comunidades que são terrenos de posse, fator que dificulta a aquisição de documento de*
139 *propriedade, e conseqüentemente, o alvará de localização de funcionamento, que é exigido para a autorização*
140 *definitiva. A Professora Patrícia esclareceu que o Programa vem ajudando e auxiliando as creches na obtenção do*
141 *documento de propriedade do imóvel, porém que não seria algo simples. Ações em 2022: 03 creches em estágio*
142 *final de autorização de funcionamento: C.C. Jurujuba, C.C. Medalha Milagrosa e C.C. São Vicente de Paulo;*
143 *Reparos e manutenção geral das creches: Destaques - C.C. Alarico de Souza, C.C. Medalha Milagrosa e C.C. Minha*
144 *Querência. A Professora Patrícia ressaltou que as melhorias realizadas nas creches teria como objetivo a melhoria*

145 no atendimento oferecido às crianças matriculadas nas instituições. *Pluralismo Religioso – de maio a*
146 *novembro/2022 (10 encontros)*. A Professora Patrícia destacou que esta ação do Programa se deu devido a uma
147 demanda apresentada pelo CMEN no ano passado quando foi submetido ao pleno a votação da última
148 autorização provisória. A Professora Patrícia lembrou que o CMEN apontou o vínculo de algumas creches à
149 instituições religiosas, com as mais diversas orientações (evangélicas, espíritas, católicas, dentre outras), e que o
150 Programa receberia crianças com orientações familiares de todas as religiões. Visando atender a demanda
151 apresentada pelo CMEN, a Professora Patrícia explicou que o Programa conduziu uma formação sobre esse tema,
152 com a parceria do Conselheiro Thiago Soares Risso Possas, Subsecretário de Projetos Transversais, Cooperação e
153 Articulação, e com a ajuda da Professora Cristiane Gonçalves de Souza, Coordenadora da Coordenação de
154 Educação na Diferença. *Certificado de aprovação do corpo de bombeiros: Fase de projeto em execução*. A
155 Professora Patrícia esclareceu que para obter o referido documento, as instituições precisariam contratar um
156 empresa específica com um alto custo, que já estariam caminhando nesse processo, e que no corrente ano elas
157 estariam recebendo um reajuste, de julho até dezembro, para que pudessem arcar com os custos dessa empresa
158 com vista à obtenção do documento emitido pelo Corpo de Bombeiros. *Quadros com a relação das dez (10)*
159 *Creches Comunitárias parceiras autorizadas e com as dez (10) Creches em processo de autorização*. (Observação:
160 Os quadros estão em anexo ao final desta ata) A Professora Patrícia destacou que o Programa Criança na Creche
161 possui creches conveniadas em todas as regiões do município, ajudando assim a gestão municipal dar conta das
162 matrículas destinadas à faixa etária da Educação Infantil. Ela ainda esclareceu que as creches conveniadas cada
163 vez mais estariam se adaptando ao processo estrutural, que o processo pedagógico é acompanhado pelo
164 Programa, de acordo com os Referenciais Curriculares da Rede. A Professora Patrícia ainda destacou que o
165 Programa possui um grupo de pedagogos que acompanham o cotidiano das creches, de quinze em quinze dias.
166 *Justifica-se: Estão localizadas, em sua maioria em áreas vulneráveis, onde o Poder Público tem dificuldade de*
167 *alcance, podendo assim, através do ProCC, garantir a escolaridade das crianças; Nos últimos anos, o ProCC vem*
168 *aprimorando seu funcionamento por meio de mecanismos claros de acompanhamento: - Supervisão Pedagógica; -*
169 *Vistoria Estrutural (Predial) – adequação para atendimento da Ed. Infantil; - Formação Profissional (docentes e*
170 *gestores); - Processo de matrícula unificado; - Controle Fiscal (Mecanismos de prestações de contas)*. A Professora
171 Patrícia ressaltou o acompanhamento realizado pela Coordenação de Supervisão Educacional (COESE), na
172 Coordenação da Professora Romana Camarinha Dominguez, que fiscaliza o espaço físico destinado para o
173 atendimento da Educação Infantil, como também os documentos necessários para a autorização de
174 funcionamento, conforme previsto na Deliberação CME nº 039/2019. A Professora Patrícia destacou a realização
175 de formações permanentes para os profissionais que desempenham suas funções nas referidas creches. Ela ainda
176 esclareceu que o processo de matrículas para essas instituições seria unificado com o processo de matrículas da
177 Rede desde o ano de 2013. A Professora Patrícia ainda esclareceu sobre o processo de prestação de contas, que
178 as creches precisam entregar regularmente para passar pelo Controle Interno da FME, o João Carlos Schneider
179 Gonçalves, funcionário do Programa, acompanha todo esse processo. A Professora Patrícia ressaltou que desde
180 2013, as instituições não podem receber uma nova verba se não tiverem dado conta da verba anterior.
181 *Solicitamos: Estamos em Processo de prorrogação dos Termos de Colaboração celebrados em virtude do Edital de*
182 *Chamamento Público, Edital nº 001/2019, e solicitamos autorização provisória de funcionamento no prazo de 12*
183 *(doze) meses*. A Professora Patrícia informou que no final do ano de 2023 será aberto um novo edital de
184 chamamento público para as creches interessadas para credenciamento e convênio com a FME. A Professora
185 Patrícia agradeceu a participação e passou a palavra ao Presidente. Após a explanação da Professora Patrícia, o
186 Presidente abriu para o plenário ser esclarecido antes do processo de votação. O Presidente indagou sobre o
187 quantitativo de creches que estariam sendo beneficiadas com a autorização provisória. A Professora Patrícia e o
188 Conselheiro Fabrício Martino confirmaram que das 20 (vinte) creches conveniadas, 10 (dez) já teriam a
189 autorização de funcionamento, desta forma somente 10 (dez) seriam contempladas com a proposta de
190 prorrogação da autorização provisória. O Conselheiro e Vereador Marcos Sabino apresentou um questionamento,
191 destacando ser um acesso provisório para essa demanda, pois o ideal seria que o município tivesse essa estrutura
192 na própria Rede. Desta forma, o Conselheiro destacou a importância de um perspectiva, considerando ser um

193 processo provisório, de como se resolveria essa questão, em quanto tempo se resolveria isso, mesmo que não
194 seja uma perspectiva definitiva, pois ele entende que a cidade é viva, que as coisas vão mudando, mas é
195 importante tê-la. O Conselheiro apontou que os Vereadores representantes da Comissão de Educação no
196 colegiado terão dificuldade para debater esse tema Câmara de Vereadores, por ser um debate contínuo no
197 Legislativo. O Conselheiro Fabrício Martino pediu a palavra ao Presidente, respeitando a fala do Conselheiro e
198 dando sua opinião, esclareceu o plenário que por este processo ser um *moto-contínuo*, que seria difícil definir um
199 prazo para encerramento. O Conselheiro ainda destacou que a sociedade civil se organiza de múltiplas formas,
200 dentre elas, conforme previsto em nossa Constituição Federal, da iniciativa privada e das entidades filantrópicas,
201 que historicamente foram as primeiras no Brasil a terem instituições de ensino. O Conselheiro Fabrício esclareceu
202 que não veria nenhuma preocupação na questão, deixando claro que no colegiado ele representa as escolas
203 privadas, destacou que tem a visão do processo como colaboração com o ensino público, e que por este motivo
204 tem uma visão muito favorável. Ele ainda ressaltou que a iniciativa do Programa vem colaborar no leque de
205 diferentes opções do Estado investir em educação. A Conselheira Djenane solicitou a palavra ao Presidente, e
206 chamou a atenção dos Conselheiros para a função social que as Creches Comunitárias têm na cidade de Niterói,
207 para as crianças e principalmente para os professores. Ela esclareceu que muitos docentes passam nas Creches
208 Comunitárias e se formam, compreendem o trabalho na perspectiva da Rede Municipal, e em seguida prestam o
209 concurso e conseguem adquirir uma matrícula pública na Rede Municipal. A Conselheira Djenane reforçou a dupla
210 função social das Creches Comunitárias que, além de atender as crianças, e muitas professoras oriundas delas,
211 buscam fazer o concurso para a Rede com base nas formações oferecidas pelo Programa. Ela destacou a
212 importância dos Conselheiros levarem isso em consideração na decisão do pleito. O Conselheiro e Vereador
213 Jhonatan Anjos pediu a palavra para colaborar com a discussão. O Conselheiro destacou que as instituições da
214 sociedade civil possuem uma responsabilidade muito grande para o desenvolvimento e para a promoção da
215 justiça social e para o combate a desigualdade social no nosso país. Ele ressaltou que muitas ações que tiveram
216 origem na obra de caridade no passado, e hoje se transformaram em ações sociais, em promoção do serviço
217 social e da construção da cidadania e dignidade da pessoa humana, são oriundas das instituições da sociedade
218 civil, que são as grandes parceiras e as grandes responsáveis pela execução do Programa Criança na Creche. O
219 Conselheiro destacou a fala da Professora Patrícia que disse "*os espaços de vulnerabilidade onde as Creches estão*
220 *localizadas*". O Conselheiro Jhonatan recordou um longo período que aconteceu um abandono do poder público
221 seja ele municipal, estadual e federal, por exemplo, na região do Viradouro, na Garganta, que foi retirado de
222 dentro da comunidade o Posto de Saúde, o Centro de Referência de Assistência Social, a Escola Municipal, o
223 Médico de Família, e permaneceu a Creche Comunitária, o único espaço de garantia de direitos que permaneceu
224 dentro de uma área extremamente vulnerável, totalmente tomada pela violência, e lá esteve a Creche
225 Comunitária, com as preocupações de instituição social, liderada e organizada, atendendo aquelas crianças. O
226 Conselheiro reforçou a necessidade de entendimento sobre a importância dessa parceria, fez referência à
227 necessidade de compreensão sobre o questionamento do Conselheiro Marcos Sabino, disse que entendeu a
228 necessidade de uma previsão de prazo para que o poder público assuma na totalidade esse serviço. Porém o
229 Conselheiro destacou que o município, de certa forma, já faz esse serviço, ressaltando a existência da parceria,
230 assim como o município tem as universidades privadas, que em articulação com governo federal, atendem à
231 população no oferecimento de cursos na rede privada de ensino superior. O Conselheiro conclamou o Presidente
232 a pensar numa forma de potencializar as instituições para sanar essas pendências e dificuldades, que inclui os
233 alvarás e toda a documentação que elas necessitam, entendendo que esse seria o caminho. Ele reforçou que
234 tanto o Conselho quanto a Câmara de Vereadores, precisariam se colocar à disposição para pensar em
235 legislações, ou em alguma forma de facilitar e de potencializar essas instituições que possuem um papel social na
236 cidade, entendendo que existem uma construção coletiva pedagógica com aquilo que objetivamos para a escola
237 pública. Concluindo o Conselheiro reforçou a necessidade de apoio a essas instituições para que elas consigam
238 definitivamente seus documentos e suas licenças para funcionamento. A Conselheira Thais contribuiu com a
239 discussão, falando que conhecia a realidade das Creches Comunitárias e que elas trazem a demanda social das
240 comunidades que onde estão inseridas, pois as famílias daquelas localidades não conseguem levar seus filhos nas

241 vagas pleiteadas, em função da distância. Para ela, as Creches Comunitárias possibilitam a solução para esse
242 problema de deslocamento das famílias. A Conselheira ainda ressaltou que muitas mães mesmo depois de terem
243 conseguido vagas nas Creches Municipais, optaram em retornar para as Creches Comunitárias, devido ao
244 acolhimento recebido de forma mais peculiar nestas instituições localizadas nas suas comunidades. O Conselheiro
245 Thiago solicitou a palavra para fazer algumas contribuições sobre o tema. Primeiro o Conselheiro Thiago
246 parabenizou a Professora Patrícia Gomes e toda a equipe do Programa Criança na Creche pois a apresentação
247 realizada foi fruto de um acúmulo de uma trajetória de trabalho que o Programa vem desenvolvendo há um bom
248 tempo, e que a fala lhe deu até tranquilidade de votar mais uma vez na extensão do prazo de autorização
249 provisória. O Conselheiro fez referência a contribuição do Conselheiro Fabrício sobre a Creches Comunitárias,
250 apesar de algumas divergências do ponto de vista do Programa Escola Parceira, pois de acordo com ele os
251 Programas não se confundem, no sentido de que a sociedade civil de Niterói, a partir da filantropia, vem
252 auxiliando a Rede Municipal de Educação na oferta de uma educação de qualidade. O Conselheiro considerou que
253 o problema de regularização fundiária seria um problema social, e que desta forma não poderiam, por conta de
254 uma questão burocrática, inviabilizar o atendimento de centenas e milhares de crianças, por conta de um
255 problema social de formação histórica do nosso país, que seria não ter documento, que não seria só um problema
256 de comunidades, que o problema de regularização fundiária seria muito sério, em Niterói e no Brasil. O
257 Conselheiro esclareceu que entende que o Conselho não resolverá esse problema sozinho, mas que o colegiado
258 poderia atuar no sentido de resguardar o direito das crianças, e além disso oportunizar algumas experiências. O
259 Conselheiro Thiago ressaltou a importância dos relatos, e destacou que se a população historicamente foi
260 afastada da escola, o Programa Criança na Creche atuou durante os anos para incluir. O Conselheiro demonstrou
261 ser a favor da prorrogação pleiteada, mas assim como o Conselheiro Marcos Sabino, ele deseja que possa se
262 tornar autorizações definitivas, assim como deseja que as pessoas que não têm casa, consigam a documentação,
263 ampliando assim os seus direitos. O Conselheiro parabenizou mais uma vez a Professora Patrícia e toda a sua
264 equipe, pois o Programa cresceu muito, principalmente na parte de acompanhamento pedagógico e fiscal, e que
265 Niterói cresceu junto com ele, e concluiu sua fala desejando que o problema de regularização fundiária seja
266 resolvida e que a autorização seja permanente. A Conselheira Carla Cristina Vasconcellos, Coordenadora da
267 Coordenação de Indicadores, Dados e Programas Educacionais (CIDAPE), solicitou a fala para registrar a parceria
268 que o referido setor de dados possui com as Creches Conveniadas, bem como com a Diretoria do Programa
269 Criança na Creche, onde são recolhidas mensalmente as informações estatísticas de todas as unidades. Desta
270 forma, a Conselheira destacou que as Creches Comunitárias estão inseridas nas atividades da SME pra além do
271 universo pedagógico, mas nas ações administrativas também, explicando que recebem o mesmo tratamento
272 destinados às 94 (noventa e quatro unidades) de educação da Rede Municipal, no que tange às orientações para
273 preenchimento do Censo Escolar Anual e do Mapa Estatístico Mensal. A Conselheira Carla esclareceu aos
274 Conselheiros presentes que os dados declarados no Censo Escolar são revertidos como cálculo na distribuição das
275 verbas federais. A Conselheira finalizou a sua fala agradecendo a parceria da equipe do Programa Crianças na
276 Creche intermediando as ações desenvolvidas junto às Creches do Programa. O Conselheiro Sérgio Turcato
277 solicitou a fala engrandecendo o referido Programa. O Conselheiro descreveu que no ano de 1996, quando veio
278 para Niterói, realizou um trabalho numa escola particular, e que semanalmente os alunos jovens visitavam
279 Creches Comunitárias por adesão, citando as Creches localizadas no Morro do Palácio e em Jurujuba. O
280 Conselheiro destacou a importância desse movimento realizado pela sociedade civil organizada, relatando que
281 uma das Creches estava iniciando o trabalho e não tinha nada, e dependia de doações. O Conselheiro expressou o
282 quanto ficava contente em observar o avanço do Programa, apesar das questões de transparência, política,
283 econômica, porém ele ressaltou que as atitudes ideológicas foram mais importantes para garantir a historicidade
284 deste trabalho, a sociedade civil foi se organizando, e a própria SME e a FME com essa atitude louvável,
285 proporcionando a oportunidade para que todos tivessem acesso a esse processo. O Presidente retomou a palavra
286 ressaltando que no início do Programa no município eram 32 (trinta e duas) Creches Conveniadas e que hoje são
287 20 (vinte) unidades. O Presidente explicou que esse movimento faz parte do processo democrático brasileiro, de
288 organização dos movimentos sociais que acontecem independente do estado falido, do regime civil militar,

289 destacando que na sua opinião muitas dessas Creches ainda seriam resquícios de um movimento autônomo,
290 popular soberano na sociedade de Niterói, que essas Creches sinalizam uma marca republicana importantíssima,
291 que a Constituição de 88 e a LDB de 96 corporam. O Presidente completou falando que essa relação entre o
292 estado e os movimentos sociais, das instituições comunitárias, e por isso de caráter filantrópico e confessional, é
293 um processo que é da nossa natureza da cidade de Niterói, uma das primeiras experiências que se mantém até
294 hoje, como sinais do processo democrático. O Presidente conclamou aos Conselheiros que fossem ao debate no
295 campo ideológico, na sua opinião não teria nenhum caráter privatista nesta iniciativa, e sim uma relação
296 democrática, não vertical, entre o estado, o poder público e essas Creches, movimentos que surgem nas
297 comunidades, na defesa do saneamento, na defesa do seu lote, na organização das associações de moradores, do
298 movimentos religiosos. O Presidente reforçou que esse é um processo que Niterói conseguiu demonstrar com
299 exercício de muito amadurecimento democrático. O Presidente ressaltou que a redução do número de Creches
300 Conveniadas demonstra que a Rede Pública Municipal de Niterói vem acolhendo e absorvendo essas crianças. O
301 Presidente destacou que na gestão de matrículas aconteceu um planejamento para que as crianças na última
302 etapa da Educação Infantil matriculadas nas Creches Conveniadas ingressassem no sistema público municipal. O
303 Presidente reforçou sobre a importância desse debate, porque seria a relação do poder público e a expressão
304 democrática que surge na sociedade. Desta forma, o Presidente conclamou que o Programa não merecia
305 somente ser estudado, mas também aplaudido por conta desse processo, mesmo que lento, aconteceria a
306 absorção dessas crianças, quando assim o poder público estaria garantindo a universalização da Educação Infantil.
307 O Presidente reforçou aos Conselheiros presentes que as instituições que mantêm esse Programa deveriam ser
308 respeitadas. A Conselheira Ana Schilke solicitou a palavra para considerações. A Conselheira propôs aos
309 Conselheiros, considerando a importância do Programa e absorção que historicamente vem acontecendo, que
310 pensassem, mesmo na forma de um projeto, sobre um avanço no que diz respeito às 10 (dez) Creches ainda sem
311 autorização definitiva. A Conselheira Ana lembrou que no próximo ano o CMEN estaria dando continuidade ao
312 Programa, pois ele não acabará até lá. A Conselheira indagou aos Conselheiros se não poderiam pensar em ações
313 que possibilitassem o avanço no quantitativo de Creches Conveniadas com autorização de funcionamento, pois o
314 não autorizo para a Conselheira seria um problema. A Conselheira conclamou os presentes a pensarem sobre
315 ações que demandassem uma força tarefa, e que fosse estabelecida uma meta que ao invés de 10 (dez) não
316 autorizadas, que o número fosse reduzido para 05 (cinco) creches não autorizadas, para que seja possível
317 conviver com o Programa com o mesmo olhar que o CMEN teria com as escolas particular sem autorização. A
318 Conselheira apontou que ao fazer isso, o CMEN estaria garantindo a qualidade do atendimento oferecido àquelas
319 crianças, pois ela alertou aos Conselheiros que seria responsabilidade do CMEN a garantia desse direito, que ao
320 analisar cada detalhe dos processos, são analisados os itens para a qualidade do trabalho para o atendimento
321 oferecido pela instituição. A Conselheira ressaltou que ao verificar 10 (dez) instituições sem autorização
322 concluída, sente-se chamada à responsabilidade do que pode ser feito. A Conselheira além de propor uma
323 estudo dessa natureza, ainda sinalizou a necessidade de estudo sobre o interesse das instituições conveniadas na
324 municipalização, já que algumas já passaram por esse processo. A Conselheira Ana concluiu suas contribuições
325 conclamando que o CMEN precisava avançar na compreensão da qualidade das Creches Comunitárias, como
326 também nessa absorção lenta e no desejo das creches que almejem ser municipalizadas, com um planejamento
327 ao longo prazo, considerando a lista de espera que o município precisa dar conta todos os anos, garantindo cada
328 vez mais a qualidade da oferta. A Professora Patrícia Gomes retomou a palavra e esclareceu os Conselheiros
329 sobre a redução do número de Creches Conveniadas, de trinta e duas para vinte, que todas as unidades foram
330 visitadas pela equipe do Programa Criança na Creche, e que algumas não tinham a estrutura adequada para esse
331 atendimento, e que imediatamente o município absorveu as crianças matriculadas nessas instituições. A
332 Professora Patrícia ressaltou que as 20 (vinte) Creches hoje conveniadas possuem estrutura física possível para o
333 atendimento às crianças, algumas até se destacam no espaço físico, fazendo referência que o Presidente já visitou
334 algumas juntamente com ela, pois eles compreendem que as crianças atendidas não podem estar em qualquer
335 espaço. Quanto a questão da autorização apresentada pela Conselheira Ana, a Professora Patrícia disse
336 considerar pertinente a preocupação apresentada, e informou aos Conselheiros que das 10 (dez) ainda não

337 autorizadas, 03 (três) estariam em fase de finalização. A Professora Patrícia ainda esclareceu que o Programa tem
338 buscado parceria com o Secretário da Defesa Civil do município, que tem auxiliado para acelerar esse processo. A
339 professora Patrícia finalizou a fala, agradecendo a oportunidade e a colaboração de todos, e na oportunidade
340 entregou um Boletim Informativo das ações do Programa no ano de 2022. O Presidente retomou a palavra e
341 apresentou a minuta de deliberação para apreciação dos Conselheiros para encaminhar o regime de votação do
342 colegiado. O Presidente interrompeu o regime de votação e propôs um compromisso à equipe do Programa
343 Criança na Creche e ao CMEN, que logo que forem sendo resolvidas as questões das creches para a autorização,
344 que fosse encaminhado formalmente ao colegiado um relatório contendo as informações, e que antes de
345 dezembro de 2023, no mês de julho a Professora Patrícia retome ao colegiado para fazer uma prévia sobre a
346 situação de autorização das creches, acompanhado de uma avaliação e um planejamento do Programa sobre a
347 resolução das questões apresentadas pelo CMEN. O Presidente destacou o esforço da Professora Patrícia e
348 equipe do Programa na resolução das pendências. O Presidente colocou em votação a minuta de Deliberação,
349 com o texto que se segue: *DELIBERAÇÃO CME Nº XXX/2022 Prorrogação do prazo estabelecido na Deliberação*
350 *CME nº 047/2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,*
351 *Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Considerando a Deliberação CME nº*
352 *009/2006, publicada em 24 de janeiro de 2007; Considerando a Deliberação CME nº 039/2019, publicada em 23*
353 *de maio de 2019; Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem*
354 *as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói por meio*
355 *do Programa Criança na Creche; Considerando a necessidade de adequação dessas instituições à legislação*
356 *educacional vigente; Considerando as ações empreendidas pelo Programa Criança na Creche, com vistas à*
357 *viabilização das condições para autorização definitiva das unidades conveniadas à Fundação Municipal de*
358 *Educação de Niterói, por meio do Programa Criança na Creche; Considerando que as entidades mantenedoras das*
359 *creches comunitárias já ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria*
360 *Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. DELIBERA: Art. 1º- Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o*
361 *prazo estabelecido pela Deliberação CME nº 047/2021, referente à autorização provisória para funcionamento*
362 *das unidades de educação infantil vinculadas ao Programa Criança na Creche. Art. 2º- Esta Deliberação entrará*
363 *em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.* A nova Deliberação que prorroga o
364 prazo estabelecido na Deliberação CME nº 047/2021 foi aprovada por unanimidade. O Presidente deu
365 continuidade à pauta na Ordem do Dia, passando para o item quando os novos Conselheiros, empossados
366 naquele dia e na plenária anterior, decidiram sobre a participação nas Câmaras Permanentes do CMEN, ficando
367 assim distribuídos: na Câmara de Educação Infantil, inserimos o Conselheiro Jhonatan Anjos; na Câmara de Ensino
368 Fundamental, inserimos o Conselheiro Jhonatan Anjos; na Câmara de Educação de Jovens e Adultos, inserimos o
369 Conselheiro Marcos Sabino; na Câmara de Planejamento e Orçamento, inserimos o Conselheiro Jhonatan Anjos; e
370 na Câmara de Legislação e Normas, inserimos os Conselheiros Marcos Sabino e Neuza Caldas. O Conselheiro
371 Fabrício Martino solicitou ao Presidente o agendamento de uma reunião ampliada da Câmara de Legislação e
372 Normas no dia 30 de janeiro de 2023, para discussão das alterações no Regimento Interno e na Deliberação CME
373 nº 039/2019. A proposta de agendamento do Conselheiro Fabrício foi aprovada por unanimidade pelo pleno. O
374 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Thiago Risso, avançando para o próximo ponto de pauta, que
375 justificou a proposição de Moções de Louvor à Escola Municipal João Brazil e aos professores envolvidos nos
376 projetos desenvolvidos pela unidade escolar, que envolvem o trabalho com a Robótica Educacional,
377 especialmente pelos resultados obtidos nas competições da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da Mostra
378 Nacional de Robótica (MNR) no ano de 2022, conforme texto enviado que se segue: *A robótica educacional*
379 *permite aos alunos um aprendizado prático através da cultura maker, proporcionando autonomia na*
380 *experimentação e na resolução de problemas. Aprender fazendo e com liberdade criativa fortalece um processo de*
381 *aprendizagem no qual o ritmo é construído pelos alunos e o professor assume um papel de articulação dos*
382 *conhecimentos. Importante entender a robótica não como uma disciplina isolada, mas como uma área transversal*
383 *que perpassa Português, Matemática, Ciências, Artes e outros conhecimentos. Como forma de despertar o*
384 *interesse dos alunos a partir de projetos diferenciados, a Escola Municipal João Brazil, localizada no Morro do*

385 *Castro, desenvolve desde 2018 o seu Projeto de Robótica Educacional que acumula diversos prêmios, entre eles*
386 *medalha de prata (estadual) no Torneio Juvenil de Robótica em 2018; medalha de ouro (estadual) no Torneio*
387 *Juvenil de Robótica, nível II em 2019; medalha de ouro (estadual) na Olimpíada Brasileira de Robótica, nível II, em*
388 *2019; 2º lugar no Torneio Juvenil de Robótica, categoria “Dança Robótica” em 2021 e 1º lugar no Prêmio Inovar,*
389 *para o Ensino Fundamental I com a premiação de três bolsas CNPQ na Mostra Nacional de Robótica. Estes*
390 *reconhecimentos são importantes, entretanto a premiação que mais nos anima é a potência que tem sido*
391 *construída no território a partir da resignificação daquele espaço. Essa é a educação em que acreditamos: dos*
392 *conflitos urbanos para referência educacional em robótica. Portanto, indico que este egrégio Conselho Municipal*
393 *de Educação aprove quatro moções de louvor, como a seguir: - À Escola Municipal João Brazil pela relevância dos*
394 *projetos desenvolvidos pela unidade escolar, no que tange às abordagens pedagógicas que envolvem o trabalho*
395 *com a Robótica Educacional, especialmente através da resignificação do seu território e dos resultados obtidos*
396 *na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da Mostra Nacional de Robótica (MNR) no ano de 2022; - Ao*
397 *Professor Carlos Henrique Jorge pela relevância dos projetos desenvolvidos na unidade escolar, no que tange às*
398 *abordagens pedagógicas que envolvem o trabalho com a Robótica Educacional, especialmente através da*
399 *ressignificação do seu território e dos resultados obtidos na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da Mostra*
400 *Nacional de Robótica (MNR) no ano de 2022; - À Professora Evelyn de Souza Crespo Lima pela relevância dos*
401 *projetos desenvolvidos na unidade escolar, no que tange às abordagens pedagógicas que envolvem o trabalho*
402 *com a Robótica Educacional, especialmente através da resignificação do seu território e dos resultados obtidos*
403 *na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da Mostra Nacional de Robótica (MNR) no ano de 2022; - À*
404 *Professora Carla Sena dos Santos Pinto pelos anos de serviço prestados à Educação de Niterói na construção dos*
405 *conhecimentos aos estudantes e professores da Rede, no que se refere à ciência, tecnologia e inovação,*
406 *fomentando a democratização digital nas unidades escolares. O Conselheiro Thiago compartilhou com os*
407 *Conselheiros presentes que ficou refletindo se faria a proposição, não pelo mérito e sim pela forma, mas a Escola*
408 *Municipal João Brazil recebeu várias premiações em nível nacional, os Professores Carlos Henrique Jorge e Evelyn*
409 *de Souza Crespo Lima inclusive foram premiados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)*
410 *com o Prêmio Paulo Freire. O Conselheiro ressaltou que eles receberam tanto reconhecimento nacional, como do*
411 *nosso estado, e que desta forma o Conselho deveria também reconhecê-los, e usou a expressão “santo de casa*
412 *precisa fazer milagre também”. O Conselheiro Thiago explicou que estendeu a proposta de moção para a*
413 *Professora Carla Sena, que iniciou esse debate na Rede com o uso da tecnologia na educação, pois não seria*
414 *coerente homenagear os produtos do trabalho da Professora Carla e de sua coordenação, sem reconhecer a sua*
415 *trajetória na Rede. O Conselheiro Thiago solicitou que fosse registrado em ata nova proposição para próxima*
416 *plenária, que seria de moção de louvor aos professores e alunos que foram premiados na Olimpíada Brasileira de*
417 *Matemática (OBMEP) e na competição Canguru, que é de abrangência internacional. O Conselheiro Thiago*
418 *contabilizou e apresentou para o pleno o quantitativo de 16 (dezesesseis) alunos premiados nas ações*
419 *supramencionadas, e o número de professores envolvidos que ele informará posteriormente. O Conselheiro*
420 *reforçou que o Conselho poderia reconhecer o trabalho da escola e dos professores, não só a partir dos*
421 *resultados, mas a partir da articulação de conhecimento e no desenvolvimento de uma educação emancipatória.*
422 *O Presidente colocou em regime de votação a proposição do Conselheiro Thiago, que foi aprovada por*
423 *unanimidade. O Presidente propôs que os homenageados sejam convidados para receberem o reconhecimento*
424 *do CMEN na primeira plenária que será realizada no ano de 2023, que foi aprovado pelo pleno. O Presidente*
425 *seguiu a pauta colocando em votação dos seguintes processos analisados pela Câmara de Educação Infantil, em*
426 *12 de outubro de 2022, antes da plenária: 1 - Processo nº 050/0181/2019, da instituição COLÉGIO E CURSO PIO*
427 *XII, mantida pela pessoa jurídica CRF EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, situado na Rua Consul Francisco*
428 *Cruz, nº 24 e 28, Centro, Niterói, RJ, que trata de autorização de funcionamento das atividades de Educação*
429 *Infantil na referida unidade educacional. A Conselheira Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, relatora do*
430 *Parecer, fez um breve relato do histórico e procedeu a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de*
431 *Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela*
432 *pessoa jurídica CRF EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, entidade mantenedora da instituição COLÉGIO E*

433 *CURSO PIO XII, no imóvel situado na Rua Consul Francisco Cruz, nº 24 e 28, Centro, Niterói, RJ, para a faixa etária*
434 *de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, em regime de horário parcial tarde, com capacidade total de matrícula de*
435 *128 (cento e vinte e oito) crianças. O Presidente agradeceu a relatoria e consultou se o plenário encontrava-se*
436 *esclarecido para a votação. O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. 2 - Processo 050/0067/2020,*
437 *da instituição COLÉGIO SALA DE EDUCAR, mantida pela pessoa jurídica COLÉGIO SALA DE EDUCAR LTDA-ME,*
438 *situada na Avenida Prefeito Daniel Paes de Almeida, nº 05, Rio do Ouro, Niterói, RJ, que trata de indeferimento do*
439 *pedido de autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil na referida unidade educacional. A*
440 *Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do Parecer, fez um breve relato do histórico e procedeu a*
441 *leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de*
442 *funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela pessoa jurídica COLÉGIO SALA DE EDUCAR LTDA-ME, entidade*
443 *mantenedora da instituição COLÉGIO SALA DE EDUCAR, no imóvel situado na Avenida Prefeito Daniel Paes de*
444 *Almeida, nº 05, Rio do Ouro, Niterói, RJ, para a faixa etária de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, em regime*
445 *de horário parcial tarde, com capacidade total de matrícula de 40 (quarenta) crianças. O Presidente agradeceu a*
446 *relatoria e consultou se o plenário encontrava-se esclarecido para a votação. O Parecer foi aprovado pelo Plenário*
447 *por unanimidade. 3 - Processo 050/0144/2021, da instituição COLÉGIO CENECISTA ATHAYDE PARREIRAS, mantida*
448 *pela pessoa jurídica CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, situada na Estrada Francisco*
449 *da Cruz Nunes, nº 7245, Itaipu, Niterói, RJ, que trata de autorização de funcionamento das atividades de*
450 *Educação Infantil na referida unidade educacional. A Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do*
451 *Parecer, fez um breve relato do histórico e procedeu a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de*
452 *Educação Infantil: Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela*
453 *pessoa jurídica CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, entidade mantenedora da*
454 *instituição COLÉGIO CENECISTA ATHAYDE PARREIRAS, no imóvel situado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº*
455 *7245, Itaipu, Niterói, RJ, para a faixa etária de 03 (três) a 5 (cinco) anos de idade, em regime de horário parcial*
456 *manhã e tarde, com capacidade total de matrícula de 70 (setenta) crianças por turno. Indica-se à COESE que*
457 *solicite à Instituição que altere o Art. 85 do Regimento Escolar, Subseção II da Educação Infantil, ainda no ano de*
458 *2022, com registro em cartório, explicitando que não há relação direta entre cômputo de falta e retenção da*
459 *criança no ciclo infantil. Após a relatoria da Conselheira Ana, o Conselheiro Fabrício sugeriu a inclusão no texto*
460 *quanto ao prazo para cumprimento das exigências, que foi aprovado pelo pleno e inserido no texto supracitado.*
461 *O Presidente consultou se o plenário encontrava-se esclarecido para a votação. Após os esclarecimentos, de que*
462 *o cumprimento do voto do relator, por parte da instituição, seria acompanhado pela COESE e anexado ao*
463 *processo, o Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. A Conselheira Ana solicitou a fala ao Presidente*
464 *para propor um ponto de pauta para ser desenvolvido nas próximas plenárias. A Conselheira esclareceu sobre o*
465 *trabalho da Câmara de Educação Infantil que basicamente seria autorizar o funcionamento das unidades privadas*
466 *de educação infantil na cidade, e ressaltou que desde a sua chegada no CMEN, alguns dilemas foram vividos pelo*
467 *colegiado, dentre eles a situação de uma escola que já funcionava e ainda não estava autorizada. A Conselheira*
468 *Ana provocou a reflexão sobre a questão, por parte dos Conselheiros, de como o colegiado procederia, se*
469 *permaneceria nessa lógica de funcionar sem estar devidamente autorizada, porque isso teria consequências caso*
470 *se decidisse fechar alguma instituição que já estivesse em funcionamento. A Conselheira destacou que uma coisa*
471 *seria o monitoramento que a COESE faz para uma instituição que já esteja em funcionamento, outra coisa seria o*
472 *monitoramento que ela faz para abrir, e que na verdade só existiria o de acompanhamento, as instituições abrem*
473 *o processo e começam a funcionar antes da autorização. A Conselheira Ana propôs que o Conselho conversasse*
474 *sobre questão, pois na hora da Câmara de Educação Infantil autorizar ou não um pedido de funcionamento, os*
475 *membros da Câmara têm se sentido muito inseguros. A Conselheira conclamou que aconteça uma conversa para*
476 *que se crie um entendimento para que a Câmara proceda conforme o consenso do colegiado. A Conselheira Rita*
477 *de Cássia esclareceu que na análise do três processos que foram votados no pleno, duas instituições já estavam*
478 *funcionando sem a devida autorização, somente o Colégio Cenecista Athayde Parreiras que começará no ano de*
479 *2023. A Conselheira reforçou que as instituições já funcionavam com a Educação Infantil, apesar de só terem*
480 *recebido a legitimidade agora. O Presidente retomou a palavra apresentando uma sugestão de que a Câmara de*

481 Educação Infantil apresentasse ao plenário as proposições para um debate. A Professora Romana Camarinha
482 Dominguez, Coordenadora da COESE, solicitou a fala ao Presidente, que foi concedida. A Professora Romana
483 sugeriu ao colegiado que quando fosse feita alteração da Deliberação CME nº 039/2019, que fossem inseridos
484 dispositivos mais rigorosos em relação a esse funcionamento, como por exemplo: as instituições que não
485 apresentarem todos os documentos na entrada do processo, automaticamente estaria com o processo
486 indeferido; as instituições que forem visitadas e apresentarem pendências de espaço físico e não cumprissem
487 com os prazos, automaticamente o processo estaria indeferido. A Professora Romana esclareceu aos
488 Conselheiros que a Comissão fica adotando procedimentos administrativos, que estão previstos na Deliberação
489 supramencionada, que não teria nenhum procedimento rigoroso para impedir que a instituição de iniciar esse
490 funcionamento sem autorização. De acordo com a Professora Romana a legislação atual por si só ela não
491 consegue impedir esse funcionamento, então que haja dispositivos mais rigorosos. A Professora Romana reforçou
492 sobre os procedimentos que deveriam ser considerados pelo colegiado: se a instituição que não tiver dado
493 entrada no processo com todos os documentos, automaticamente o pedido estaria indeferido e a instituição não
494 poderia de forma alguma iniciar suas atividades. A Conselheira Ana retomou a palavra esclarecendo que a
495 proposição não seria encerrar o processo, esclarecendo que sua proposição seria de que o colegiado pensasse
496 com mais tempo sobre a questão apresentada. O Conselheiro Fabrício Martino solicitou a palavra informando que
497 na última reunião da Câmara de Legislação e Normas foi discutida uma proposta de alteração na Deliberação CME
498 nº 039/2019 no que tange ao prazo para abertura de processo de autorização de funcionamento, que seria até 31
499 de agosto, justamente devido ao fato de que se fosse recebido algum pedido agora em dezembro, que este
500 deveria ser concluído de forma célere para iniciar em janeiro, tornando o processo inviável para execução. A
501 Professora Romana informou sobre a existência dessa situação em alguns processos em tramitação na COESE. O
502 Conselheiro Fabrício ressaltou que a Deliberação supramencionada estabelece que o prazo para cumprimento das
503 exigências é determinado pelo órgão público, e que desta forma o setor de inspeção escolar teria autonomia de
504 determinar um prazo para a instituição, e caso não seja cumprido que o pedido seja indeferido. A Conselheira Rita
505 de Cássia esclareceu que os processos que foram analisados pela Câmara de Educação Infantil para autorização, já
506 estavam em funcionamento. O Conselheiro Thiago solicitou uma questão de ordem lembrando que o assunto que
507 estava sendo abordado não estaria na pauta daquele dia, e propôs que fosse abordado posteriormente em outra
508 plenária . O Presidente reforçou sobre a importância do debate do tema em pauta e propôs que as Câmaras de
509 Educação Infantil e de Legislação e Normas debatessem o tema em conjunto. O Presidente alertou quanto ao
510 cuidado e o zelo com os limites e as competências do CMEN, no sentido de abrir ou fechar uma instituição
511 privada. O Conselheiro Fabrício ressaltou ser inadmissível o aceite de um processo sem a documentação
512 completa. A Conselheira Rita de Cássia ressaltou que em um dos processos analisados, com data de abertura de
513 2019, autorizado na presente sessão plenária, a instituição já estaria em funcionamento desde 2020 quiçá 2021 .
514 O Conselheiro Fabrício destacou não fazer sentido que um processo de 2019 continue na lista de pendências até
515 hoje. O Presidente retomou a fala propondo que o tema seja discutido no primeiro semestre do próximo ano.
516 Dando prosseguimento, o Presidente retomou um tema tratado na plenária anterior, relativo às correspondências
517 enviadas à FME que foram devidamente respondidos, relativo à solicitação o plano de climatização das unidades
518 escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói e às informações sobre as obras que estão sendo realizadas
519 na Escola Municipal Padre Leonel Franca, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58, Santa Rosa, Niterói, RJ. O
520 Presidente deu ciência as Conselheiros presentes sobre as respostas recebidas, por meio dos Processos
521 Administrativos nº 210/012617/2022 e de nº 210/012616/2022, respectivamente, ambos datados de 22 de
522 novembro de 2022. Logo após a leitura, o Presidente disponibilizou os processos para consulta dos Conselheiros
523 presentes, porém torná-lo público ele considerou que naquele momento não seria indicado por não possuir
524 autorização da FME. O Conselheiro Jhonatan considerou que por ter sido uma resposta à uma indicação do
525 Conselho, ele compreende que possa ser disponibilizado aos Conselheiros. O Presidente apresentou a questão
526 para discussão no colegiado. A Conselheira Rosa Aletice também considerou que seria importante o acesso ao
527 cronograma para que pudessem acompanhar a execução. O Conselheiro Thiago pontuou que o cronograma
528 poderia ser anotado ou fotografado, porém publicizar o processo integral talvez não seria indicado, precisaria de

529 um rito para ser seguido. O Conselheira Djenane considerou que o objetivo foi atingido quanto à resposta do
530 Conselho, e que o colegiado acompanhasse a execução das datas previstas. A Conselheira Rosa Aletice indicou
531 que fosse registrado em ata que o Conselho acompanhará a execução dos cronogramas apresentados nos
532 referidos processos. O Presidente propôs que o CMEN convide o Presidente da FME, Felipe Belot, para
533 comparecer à uma Plenária do CMEN, para que sejam esclarecidas as informações contidas nos processos. O
534 Conselheiro Thiago indagou sobre o prazo previsto para um avanço significativo na obra na Escola Padre Leonel
535 Franco. A Conselheira Rosa Aletice informou que seria em abril de 2023. O Conselheiro Thiago propôs que o
536 CMEN poderia organizar uma comitiva para realizar uma visita *in loco* à unidade escolar no mês de maio. O
537 Presidente reforçou a proposição de convite ao Presidente da FME na primeira Sessão Plenária de 2023 para os
538 esclarecimentos necessários. Quanto à climatização, a Conselheira Rosa Aletice pontuou que no relatório
539 disponibilizado no processo, consta que em 24 (vinte e quatro) unidades escolares ainda não foi realizada a
540 verificação da rede elétrica, e não foi apresentado prazo para esta ação. Desta forma, a Conselheira falou que
541 seria importante que o Presidente da FME esclarecesse sobre essas questões. O Presidente retomou a fala
542 indagando sobre a aprovação da proposta de que o Presidente da FME compareça à primeira plenária do ano que
543 vem, para esclarecimentos junto aos dois processos apresentados. O Conselheiro Jhonatan pontuou uma
544 preocupação com os Conselheiros presentes, por mais que os processos estejam disponibilizados no CMEN, que
545 ele não estaria sempre ali para que pudesse ter acessá-los e assim fazer um estudo deles. O Conselheiro Jhonatan
546 finalizou seu questionamento ressaltando que dos outros processos tratados na plenária que ele teria recebido
547 cópias dos pareceres, e desses que se tratavam de uma resposta ao CMEN, ele não teria recebido cópias. A
548 Conselheira Rita de Cássia procurou esclarecer que os processos tratariam de objetos distintos. O Conselheiro
549 Jhonatan esclareceu que o seu questionamento seria a questão da resposta dada ao CMEN não ser
550 disponibilizada. O Presidente retomou a fala explicitando sua preocupação em relação aos dados e às
551 informações, porém reforçou que os dados estão disponíveis para o Conselho, e não para o público em geral. O
552 Conselheiro Thiago lembrou a situação vivida pelo CMEN com a Escola Zerohum Educação, que tinham
553 informações constantes no processo que os Conselheiros ficaram analisando se poderiam ou não enviarem a
554 relação de profissionais indicados para a os órgãos competentes com o objetivo da garantia de seus direitos. O
555 Conselheiro Thiago recordou que naquele momento, após consultar a legislação pertinente, que o Conselho
556 estaria ultrapassando um pouco suas funções ao publicizar parte do processo daquela instituição, concluindo que
557 caso algum profissional, que trabalhou na instituição, precisasse de alguma informação, o próprio deveria
558 requerer cópia de inteiro teor do processo. O Conselheiro Thiago, apesar de compreender o questionamento do
559 Conselheiro Jhonatan, considerou que teria uma preocupação se esse caso seria similar ao anterior, pois as
560 respostas já seriam parte integrante dos processos. O Conselheiro destacou que não existe empecilho para que os
561 Conselheiros possam acompanhar o cronograma. A Conselheira Rosa Aletice indagou qual seria o procedimento
562 indicado para que pudessem ter acesso aos processos. O Conselheiro Thiago esclareceu que deverá ser solicitado
563 à Secretária Executiva do CMEN, Professora Cíntia da Luz. O Conselheiro Thiago retomou a questão da visita *in*
564 *loco* dos Conselheiros à unidade escolar, lembrando que o mês de consenso de todos foi abril. O Conselheiro
565 Sérgio Turcatto destacou que um ponto que estaria sendo abordado neste item seria o de transparência, quais
566 seriam os limites e a determinações de um processo como este, no caso da transparência, o que seria
567 transparência, o que não poderia ser, o que se compreende dessa terminologia e o que está amparado em lei,
568 quais são os trâmites necessários nessa consideração. O Conselheiro Sérgio levou o plenário a refletir sobre o
569 conceito de transparência, quais seriam os procedimentos necessários para isso: acesso à informação, está tendo;
570 como esse processo vai acontecer, aí precisaria receber quais seriam os critérios que o próprio estado propõe,
571 que foram acordados dentro do estado. O Presidente retomou a fala considerando ser um tema complexo,
572 indagou sobre quais encaminhamentos seriam acordados no CMEN. O Conselheiro Marcos Sabino propôs que
573 fossem enviados ao CMEN uma resposta com os itens dos processos. O Conselheiro Jhonatan esclareceu que não
574 estariam solicitando o processo e sim a resposta dada ao CMEN. A Secretária Executiva esclareceu que o ofício de
575 resposta, parte integrante do processo, foi direcionado à Presidência da FME, explicando que os ofícios enviados
576 pelo CMEN foram constituídos em processo pelo gabinete da FME, e que os ofícios do Diretor de Obras que

577 respondem às solicitações do CMEN dentro do Processo Administrativo, estariam direcionados ao Presidente da
578 FME. O Conselheiro Jhonatan diante da explicação da Secretária Executiva, esclareceu que o Presidente deveria
579 ter elaborado um ofício em resposta ao CMEN. O Conselheiro Fabrício sugeriu que se a intenção do pleno for
580 tornar público o prazo previsto para conclusão da obra da Escola Municipal Padre Leonel, que fosse registrado em
581 ata, que seria em julho do ano de 2023. O Conselheiro Jhonatan esclareceu que a intenção não seria tornar
582 público, e sim ter acesso às informações prestadas, pois ele explicou que se o Presidente da FME estará presente
583 na próxima plenária para conversar sobre a questão, os Conselheiros precisariam ter acesso às respostas, e
584 reforçou a necessidade de uma resposta direcionada ao Conselho. O Conselheiro Jhonatan explicou que quando
585 realiza um questionamento à SME ou à FME pela Câmara de Vereadores, que eles abrem um processo interno,
586 mas emitem um ofício de resposta ao seu gabinete na Câmara, que eles não enviam cópia do processo e sim
587 respondem por ofício. O Conselheiro destacou que compreende que o processo seria interno, e que esta não
588 seria a solicitação, e sim uma resposta à correspondência. O Presidente sugeriu que fosse solicitado ao Presidente
589 da FME uma resposta direcionada ao CMEN. A Conselheira Djenane apresentou uma questão aos Conselheiros,
590 indagando qual seria o objetivo da solicitação. O Presidente respondeu que era para esclarecer os apontamentos
591 apresentados pelos Conselheiros na última plenária. A Conselheira Djenane continuou indagando sobre o que
592 seria feito com as informações prestadas. A Conselheira reforçou a sua proposição anterior que seria a de
593 transformar as informações recebidas em fiscalização por parte do colegiado, pois caberia ao CMEN fiscalizar o
594 que o andamento das ações nas datas previstas. O Presidente lembrou sobre a proposição de convidar o
595 Presidente da FME para que sejam tiradas todas as dúvidas dos Conselheiros em relação às informações
596 prestadas. Os Conselheiros Jhonatan Anjos e Marcos Sabino conclamam que precisariam de mais detalhes sobre a
597 climatização das salas de aulas, como tipos de aparelhos, potências, como será a climatização. O Conselheiro
598 Fabrício declarou que abriria mão de receber esses detalhamentos. O Presidente retomou a palavra solicitando os
599 Conselheiros que encaminhassem as proposições na tentativa de uma conclusão sobre o tema. O Conselheiro
600 Sérgio Turcatto solicitou a palavra para fazer uma reflexão sobre a discussão posta no momento, que estariam se
601 debruçando sobre o procedimento do que vem a ser o Conselho, quais são os critérios que implicam para um
602 Conselho, e no seu entendimento que não pode deixar de passar pela questão da avaliação. O Conselheiro Thiago
603 alertou sobre a necessidade de consultar o que legislação municipal trata sobre o tema. O Presidente falou sobre
604 a necessidade de se normatizar os procedimentos do Conselho, considerando ser um processo pedagógico que
605 aos poucos tem sido feito. O Presidente retomou a questão dos encaminhamentos do Conselho, enumerando na
606 ordem a seguir: primeiro o convite ao Presidente da FME para comparecer na próxima plenária para
607 esclarecimento das respostas aos Ofícios CME nº 004 e 005 de 2022; segundo a visita *in loco* de uma comissão de
608 Conselheiros à Escola Municipal Padre Leonel Franco no mês de abril de 2023 para fiscalizar os prazos
609 estabelecidos para a conclusão das obras. O Presidente sugeriu que cada Conselheiro trouxesse seu
610 questionamentos para que fossem apresentados ao Presidente da FME na próxima plenária. O Conselheiro
611 Jhonatan reforçou seu questionamento de que para se preparar para o encontro com o Presidente da FME, ele
612 teria que comparecer a sede do CMEN para estudar o processo. Diante da falta de consenso sobre os
613 procedimentos, o Presidente considerou a necessidade de que o tema ainda fosse debatido no pleno. O
614 Conselheiro Jhonatan ressaltou que como o CMEN já teve acesso às informações respondidas ao Presidente pelo
615 Diretor de Obras, a ideia seria dialogar sobre os questionamentos que foram feitos na correspondência do CMEN,
616 e para que ele pudesse se preparar melhor para essa conversa, ele deveria ter domínio das informações. O
617 Conselheiro considerou que no seu entendimento, pela falta de acesso às informações para estudo prévio dos
618 Conselheiros, que o Presidente da FME na próxima plenária fará somente uma apresentação e não debaterá a
619 resposta apresentada. O Presidente retomou a palavra e perguntou ao plenário se o debate seria continuado ou
620 se poderiam tratar dos encaminhamentos, destacando que os Conselheiros não saíssem com dúvidas quanto aos
621 encaminhamentos. O Conselheiro Fabrício solicitou a palavra na tentativa de direcionar os encaminhamentos do
622 pleno, entendendo que existiria duas etapas distintas de detalhamento, ele considerou que o primeiro
623 questionamento serviu para que o Conselho tivesse noção de que existe um procedimento e um processo já
624 encaminhado de climatização das salas, e que agora o colegiado tomou ciência de que existe um planejamento. O

625 Conselheiro pontuou que após essa tomada de ciência por parte dos Conselheiros, existiria agora a necessidade
 626 de obter mais detalhes, de acompanhar a execução das etapas propostas, sendo apresentado assim um novo
 627 questionamento. No entendimento do Conselheiro Fabrício, o Conselho faria um novo questionamento e seria
 628 oficiado com o retorno das informações pela FME. O Conselheiro Thiago explicitou que possuiria dúvidas quanto à
 629 publicização de informações pelo CMEN, e retomou a contribuição do Conselheiro Sérgio quanto ao que pode ser
 630 feito como procedimento nestas situações. A Conselheira Rita de Cássia considerou que as informações deveriam
 631 ser de conhecimento da sociedade como um todo. O Conselheiro Marcos Sabino sugeriu ao Presidente que este
 632 cronograma dos processos fossem disponibilizados para a Câmara de Vereadores, pois esse questionamento já
 633 existe na Câmara como denúncia. O Presidente retomou a fala explicando que a mesa não estaria determinando
 634 em nenhum momento o sigilo de dados, que todos os Conselheiros representam frações da sociedade, que
 635 estariam naquele momento buscando o *modus vivendi* de organização e procedimentos em relação aos
 636 processos, que o exercício da transparência é um processo importante, como também a responsabilidade do
 637 Conselho em relação a alguns dados. O Presidente esclareceu que estaria buscando a decisão na tentativa de
 638 consenso ou acordo ao invés do voto, pois na sua concepção o procedimento do voto após essa calorosa
 639 discussão não seria louvável para este colegiado, porém caso seja necessário encaminhará a decisão pelo voto. O
 640 Presidente retomou a questão dos encaminhamentos do Conselho, conforme enumerado anteriormente:
 641 primeiro, o convite ao Presidente da FME para comparecer na próxima plenária para esclarecimento das
 642 respostas aos Ofícios CME nº 004 e 005 de 2022; segundo, a visita *in loco* de uma comissão de Conselheiros à
 643 Escola Municipal Padre Leonel Franco no mês de abril de 2023 para fiscalizar os prazos estabelecidos para a
 644 conclusão das obras. O Conselheiro Jhonatan propôs também que o Conselho receba uma resposta direta quanto
 645 aos ofícios supramencionados, que foi aprovado pelo plenário. O Conselheiro Thiago propôs que uma Comissão
 646 do CMEN se debruçasse sobre o estudo da lei de transparência, que teria influência sobre o fazer deste colegiado.
 647 O Presidente propôs também pesquisar a experiência de outros Conselhos. Após um novo momento de discussão
 648 sobre o tema, o Presidente retomou a fala resgatando os encaminhamentos, conforme se segue: em primeiro, o
 649 convite ao Presidente da FME para comparecer na próxima plenária para esclarecimento das respostas aos
 650 Ofícios CME nº 004 e 005 de 2022; em segundo, a visita *in loco* de uma comissão de Conselheiros à Escola
 651 Municipal Padre Leonel Franco no mês de abril de 2023 para fiscalizar os prazos estabelecidos para a conclusão
 652 das obras; em terceiro, solicitar uma resposta direta quanto aos ofícios supramencionados; em quarto, seria a
 653 composição de uma Comissão do CMEN que se debruçará sobre o estudo da lei de transparência. A 281ª Sessão
 654 Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói foi encerrada pelo Presidente, que agradeceu a
 655 participação dos Conselheiros e dos demais presentes. O Presidente lembrou que a próxima plenária seria na
 656 segunda semana de fevereiro, dia 13 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues,
 657 Secretária Executiva do CMEN, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Presidente e pelos
 658 Conselheiros presentes, depois de aprovada.

659
 660 Niterói, 12 de dezembro de 2022

661
 662
 663 **Cíntia da Luz Rodrigues**
 664 Secretária Executiva do CMEN

Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos
 Presidente do CMEN

665
 666
 667 Ana Lúcia Tarouquella Schilke
 Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos
 Djenane Luisa Freire Firmino
 Fabrício Baptista de Martino
 Jhonatan Anjos
 Marcos Sabino
 Neuza Caldas Maia

Raymundo Nery Stelling Júnior
Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza
Rosa Aletice Oliveira Silva
Sérgio Miguel Turcato
Thaís Ferreira de Souza
Thiago Soares Risso Possas

668

669

670 ANEXO I:

671 MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DAS CRECHES COMUNITÁRIAS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

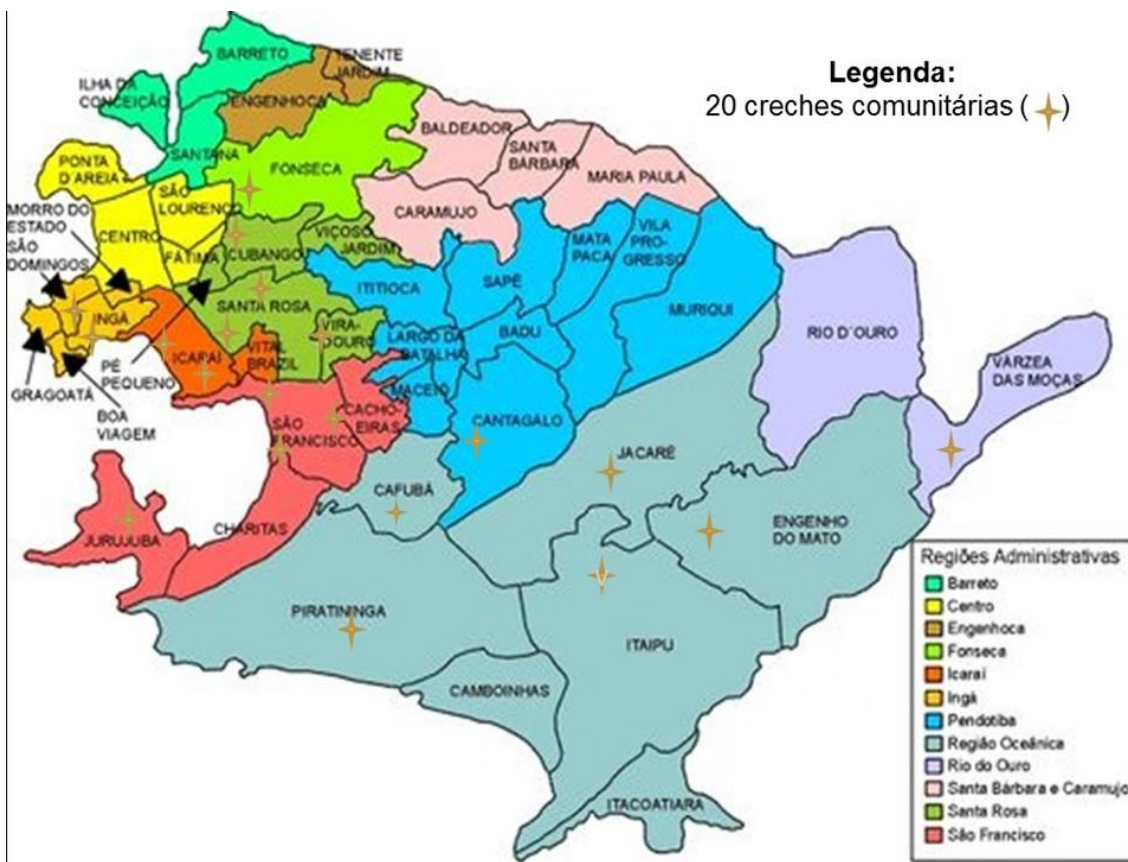
689

690

691

692

693



694 ANEXO II

695 RELAÇÃO DAS CRECHES COMUNITÁRIAS PARCEIRAS AUTORIZADAS

CRECHES COMUNITÁRIAS	MANTENEDORA	ENDEREÇO	PORT. DE AUTORIZAÇÃO
C.C. Anália Franco	Grupo Espírita Messe de Amor - GEMA	Rua Martins Torres, 479 - Santa Rosa	Port. SME/015/2013
C.C. Cidades dos Menores	Associação de Assistência Social Coração de Jesus	R. Nossa Srª das Graças, 474 - Santa Rosa	Port. SME/007/2000
C.C. Clélia Rocha	Sociedade Espírita Fraternidade - SEF	R. Jean V. Moulliac, 1601 – Várzea das Moças	Port. SME/06/2011
C.C. Dom Orione	Mitra Arquieocana de Niterói – Paróquia São Francisco Xavier	Av. Quintino Bocaiuva, s/nº – São Francisco	Port. SME/004/2012
C.C. Esperança em Cristo	AMAS – ITAIPU - Associação Metodista de Ação Social	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3003 – Itaipu	Port. Semect nº 04/2016
C.C. Instituto Dr. March	IEBEM - Instituto Espírita Bezerra de Menezes	R. Desembargador Lima Castro, 235 - Fonseca	Port. SME/003/2000
C.C. Kairós	Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social	Rua 3, lote 18, quadra 59 – Engenho do Mato – Itaipu	Port. SME/05/2009
C.C. Madre Mary Marcelline	Associação de Assistência Social Coração de Jesus	R. Tenente Osório, 30 – Vila Ipiranga - Fonseca	Port. SME/050/2000
C.C. Meimei	Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação – GEPAR	Rua das Garças, Lt 3 Qd 166 - Piratininga	Port. SME/05/2011
C.C. Prof. Geraldo Cavalcanti de Albuquerque	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA	R. Gal. Andrade Neves, 307 - São Domingos	Port. Semect nº 001/2014
TOTAL: 10			

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705 ANEXO III

706 CRECHES EM PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO

707

CRECHES COMUNITÁRIAS	MANTENEDORA	ENDEREÇO	AUT. PROVISÓRIA
C.C. Alarico de Souza	Sociedade de Amigos do Jardim Botânico de Niterói - SAMJARBONI	Estr. Alarico de Souza, 555 - Santa Rosa	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Amigos do Jacaré	Associação de Moradores de Jurujuba	Estr. Frei Orlando – 499 – Piratininga	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Betânia	Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural – TEAR	Avenida Rui Barbosa, 671/679 - São Francisco	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Eulina Félix	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina – AMACAP	Trav. João Manoel da Silva, 229 A – Cantagalo - Pendotiba	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Irmã Catarina	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói	Al. Jandira Froes – 1037 A - São Francisco	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Jurujuba	Associação de Moradores de Jurujuba	Av. Carlos Ermelindo Marins, 153 – Jurujuba	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Medalha Milagrosa	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói	Alameda Paris, nº 56 - Morro do Cavalão – São Francisco	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. Minha Querência	Centro Pró-Melhoramentos Recanto do Lido	Rua Demócrito da Cunha Silveira, L 14, Q 64 - Cafubá	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. N. Sra. Aparecida	Associação de Moradores do Morro do Ingá	Rua João Jorge Nemmer, nº 3 – Ingá	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
C.C. São Vicente de Paulo	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói	Rua Miguel Vieira Ferreira, 147 – Icaraí	Delib. CME nº 044/2020 De 22/12/2020
TOTAL: 10			



SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 12/12/2022
LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	LINCOLN DE ARAÚJO SANTOS - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	
	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	
União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)	CLEIDY BERTONI RIBAS - TITULAR	
	TELMA SANTOS DE MENEZES - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais da Educação Infantil	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	
	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais do Ensino Fundamental	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA- TITULAR	
	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	
	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	
	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	
Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói	MARCOS SABINO - TITULAR	
	JHONATAN ANJOS - SUPLENTE	



SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 12/12/2022

LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS

NOMES/ASSINATURAS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Fomana e Domingues	CAGESE/SME
MARLEHO MACHADO DA SILVA	UTVES
Maíra Farias Neto	PROCC
Rosângela Fotta Dias	PROCC
Thatiany Menezes e Silva	PROCC
Abrendia Fernandes de Matos	PROCC
Apão Carlos Schneider Gonçalves	PROCC
Patricia Pomes	PROCC
Claudia Jerry Ueffe	Camara Mune Gab.
Ariane dos Santos Teixeira	Jhonatan Anjos
Carlos Leandro Medeiros de Souza	GAB. VER. Jhonatan Anjos